



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU N° 171, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU n° 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 8º, inciso III e no art. 49, inciso XX da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.009675/2021-00, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 10 de outubro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da designação de atuação como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, efetuada pela [Portaria PGR/MPF n° 581, de 23 de junho de 2020](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 28, de 25 de junho de 2020, prorrogada pela [Portaria PGR/MPU n° 103, de 03 de junho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 54, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 out. 2024. Seção 2, p. 62.](#)